



Of. Gab. 953/2017

Guaíba, 19 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 621/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **As escolas municipais possuem Câmeras de segurança? Caso sim, quais escolas possuem? As escolas que possuem, recebem a manutenção das mesmas? Quem é o responsável por essa manutenção? Existe algum planejamento para que sejam implantadas nas escolas que ainda não as possuem?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As Escolas Municipais possuem vigilância monitorada, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 383/2011, com a Empresa EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança LTDA, não contemplando Câmeras de Segurança.

Nova licitação para vigilância monitorada está no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, tendo em vista que o prazo de encerramento do Contrato de Prestação de Serviço ocorrerá em 31/12/2017, mas não serão licitadas as câmeras, tendo em vista seu alto custo de instalação e manutenção.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

